

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1127 de 27 / 10 / 95

DECRETO Nº 8821/95  
de 27 de setembro de 1995

Dispõe sobre a criação da Junta de Instrução.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Junta de Instrução, composta por servidores que, sem prejuízo de suas atribuições, agilizarão o trâmite dos processos de abertura de empresas.

Parágrafo Único. Excluem-se da análise dessa Junta os processos mais complexos, os quais serão apreciados individualmente em cada Secretaria.

Art. 2º. A Junta de Instrução será composta por 06 (seis) membros que, sob a presidência do primeiro, serão indicados pelas seguintes áreas:

- I - dois representantes da Secretaria da Fazenda (DFA)
- II - um representante da Secretaria de Planejamento
- III - um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos (DCA)
- IV - um representante da Secretaria de Transportes
- V - um representante da Secretaria de Obras e Habitação

Art. 3º. As reuniões da Junta de Instrução serão convocadas por seu presidente o qual indicará as áreas envolvidas para cada sessão dentro de sua composição e os processos a serem analisados.

Art. 4º. As reuniões acontecerão duas vezes por semana, durante o expediente, no Departamento de Fiscalização e Posturas Municipais.

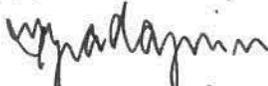
Parágrafo Único. Se necessário, o presidente convocará reuniões extraordinárias, que também deverão ocorrer no horário de expediente.

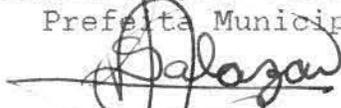
cont. do DECRETO Nº 8821/95 - fls. 02

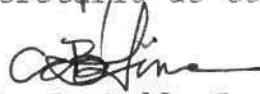
Art. 5º. Os servidores indicados no artigo 2º terão autonomia para, em nome de sua Secretaria, opinarem a respeito dos processos de Inscrição Municipal, sendo "in casu", dispensável a anuência do Secretário da área.

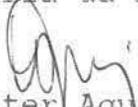
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

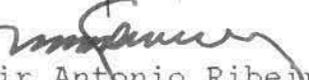
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 1995.

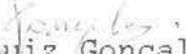
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Vitor Luiz Lazaretti Salazar  
Secretário de Governo

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

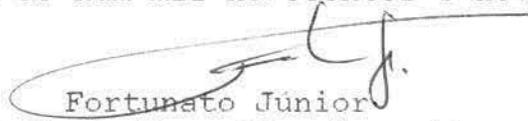
  
Walter Aguiar  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

  
Vladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
José Luiz Gonçalves  
Secretário de Transportes

  
Luiz Carlos R. Pontes  
Secretário de Obras e Habitação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos